



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 12.425/2021

Encerra Processo Sindicante Administrativo sob nº. 007/2021 que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;
Considerando a Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio;

RESOLVE

Art. 1º. – Arquivar o Processo Sindicante Administrativo sob nº. 007/2021, instaurado através da Portaria nº. 12.395/2021, para apurar possíveis irregularidades reincidentes causadas pelo servidor público **AUGUSTO CÉZAR PIRES ALVES DAVI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Transporte e Trânsito Urbano, em Estágio Probatório, tendo em vista que com a exoneração do cargo, não restou objeto para concessão da ampla defesa, conforme artigo 210, Inciso I da Lei Complementar nº. 060/2009.

Art. 2º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 30 agosto de 2021.

DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal